



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

DA: DIRETORIA GERAL

PARA: O SR. PRESIDENTE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito de Vossa Excelência autorização para realização do 2º **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 011/2025**, oriundo da **Inexigibilidade Licitatória nº 002/2025**, firmado com o Sr. **ERNANI ALVES DIONISIO**, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia/RR.

DA JUSTIFICATIVA

1 – O presente aditivo de prorrogação de prazo torna-se necessário em razão da continuidade dos serviços técnicos especializados prestados pelo contratado, os quais são indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Normandia/RR.

2 – A interrupção dos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica comprometeria o acompanhamento técnico e jurídico das atividades legislativas desta Casa, bem como o suporte jurídico necessário aos atos administrativos e institucionais.

3 – Além disso, a vigência inicial do contrato prevê a execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Normandia/RR, 06 de janeiro de 2026.


FRANKLIN ROOSEVELT VIANA SAMPAIO
Diretor Geral

AUTORIZO EM:


Fernando Ribeiro da Silva
Ver. Presidente CMN



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº 101/2000).

OBJETO: Realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 011/2025, oriundo da Inexigibilidade Licitatória nº 002/2025, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Normandia/RR, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica na área legislativa.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Unidade Orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO – 2026

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1001

Valor mensal: **R\$ 8.000,00**

Valor global do aditivo: **R\$ 96.000,00**

Normandia/RR, em 06/01/2026.


FRANKLIN ROOSEVELT VIANA SAMPAIO
Diretor Geral



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 002/2025

DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR E
O SR. ERNANI ALVES DIONISIO, NA FORMA
ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta cidade de Normandia/RR, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 000.562.172-00 e RG nº 252535 SSP/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **ERNANI ALVES DIONISIO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 535.896.762-34 e RG nº 249978 SSP/RR, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, nº 651 – Centenário, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 011/2025, oriundo da Inexigibilidade Licitatória nº 002/2025, visando à prorrogação do prazo contratual referente à prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, obedecendo integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Normandia

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2025 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em xxxx de xxxxxx de 2026.

CONTRATANTE:

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente CMN

CONTRATADO:

ERNANI ALVES DIONISIO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE NORMANDIA/RR E O SR. ERNANI ALVES
DIONISIO, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta cidade de Normandia/RR, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 000.562.172-00 e RG nº 252535 SSP/RR, residente e domiciliado nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **ERNANI ALVES DIONISIO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 535.896.762-34 e RG nº 249978 SSP/RR, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, nº 651 – Centenário, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 011/2025, oriundo da Inexigibilidade Licitatória nº 002/2025, visando à prorrogação do prazo contratual referente à prestação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, obedecendo integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Normandia
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

Ação: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

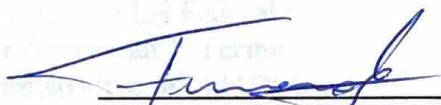
4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2025 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 16 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA



FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

CONTRATADA



ERNANI ALVES DIONÍSIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____